



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 3.844, DE 28 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EDUARDO COSMO A VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **RUA EDUARDO COSMO**, a via pública correspondente ao trecho que inicia na Avenida Canal, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649181.333 e N=7184490.941; e finda na Rua Antônio Barausse, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649632.981 e N=7184620.767, Município de Campo Largo.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Paraná, em 28 de abril de 2025.

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2921 - 64 Pág(s)

LEI Nº 3.844, DE 28 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EDUARDO COSMO A VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de RUA EDUARDO COSMO, a via pública correspondente ao trecho que inicia na Avenida Canal, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649181.333 e N=7184490.941; e finda na Rua Antônio Barausse, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649632.981 e N=7184620.767, Município de Campo Largo.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Paraná, em 28 de abril de 2025.

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2025 18:38 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic.jp.m.com.br/pa2c6c43b81396>.

